



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Segunda-Feira 06 de agosto de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 2

SUMÁRIO

PORTARIAS Nº142 A 143/2018

Página.....01

PORTARIA 142/2018

Igarapé Grande – MA, 06 de agosto de 2018.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé Grande**, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o **DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017**, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **NILMA ARAUJO MELO**, Técnica da Área Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande, o valor de 02 (duas) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Maranhão, acontecerá no Auditório do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, localizado na Rua cento e cinco, s/n – Vinhais, São Luís/MA, no período de 09 (nove) a 10 (dez) de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.

PORTARIA 143/2018

Igarapé Grande – MA, 06 de agosto de 2018.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé Grande**, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o

DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **CARMEM MARIA CARVALHO COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande, o valor de 02 (duas) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Maranhão, acontecerá no Auditório do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, localizado na Rua cento e cinco, s/n – Vinhais, São Luís/MA, no período de 09 (nove) a 10 (dez) de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br